



15 anos da Lei de Responsabilidade Fiscal

Síntese: *Passados 15 anos de sua aprovação, a Lei de Responsabilidade Fiscal é hoje um patrimônio dos brasileiros. Adotada na gestão FHC, a LRF impôs limites a gastos e endividamento, e fortaleceu a transparência nas contas públicas, enquanto o PT batalhou o quanto pôde para impedir sua implementação. A lei precisa ser aprimorada de forma permanente. Também é fundamental avançar em pontos ainda carentes de regulamentação, como a criação do Conselho de Gestão Fiscal e de limites para o endividamento da União. Vulnerabilizar os fundamentos da lei, como o PT tem feito com suas "pedaladas" fiscais, é colocar em risco a estabilidade da economia brasileira.*

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), um dos mais importantes instrumentos de controle e fiscalização da administração pública, completou 15 anos neste mês. Implementada no governo Fernando Henrique, é uma das "heranças benditas" da estabilização econômica do país. Trata-se de arrojado código de conduta, cuja diretriz principal está centrada no seu artigo 1º, estabelecendo "normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal", que devem ser seguidas obrigatoriamente pelas três esferas de governo: União, estados e municípios.

Até o advento da LRF, imperavam gastos excessivos sem previsão de respectiva receita; dívidas públicas astronômicas; falta de transparência e artimanhas contábeis visando camuflar déficits. Para completar, as leis orçamentárias eram verdadeiras peças de ficção e, no fim de suas gestões, prefeitos e governadores não se preocupavam em legar pesadas obrigações fiscais a seus sucessores.

A LRF impôs novo padrão para a boa gestão do dinheiro do contribuinte, com a definição de limites para gastos e endividamento. Uma das principais novidades foi a fixação de tetos para despesas com pessoal: 50% da receita corrente líquida na esfera federal e 60% para estados e municípios.

A lei também fixou limites para a dívida pública e determinou que fossem criadas metas fiscais para controlar os gastos, obrigando os administradores a divulgar relatórios periódicos de prestação de contas. Além disso, estipula a LRF, nenhum governante pode criar nova despesa sem indicar sua respectiva fonte de receita. Ou seja, ficou determinado que aos governos não é possível gastar mais do que se arrecada – exatamente como acontece com as famílias.

Em caso de não cumprimento das normas, a LRF estabelece sanções pessoais para os responsáveis, que vão de multa até prisão. A lei brasileira é uma das poucas de controle fiscal no mundo que preveem punição não só para governos, mas também para governantes.

Lacunas na lei

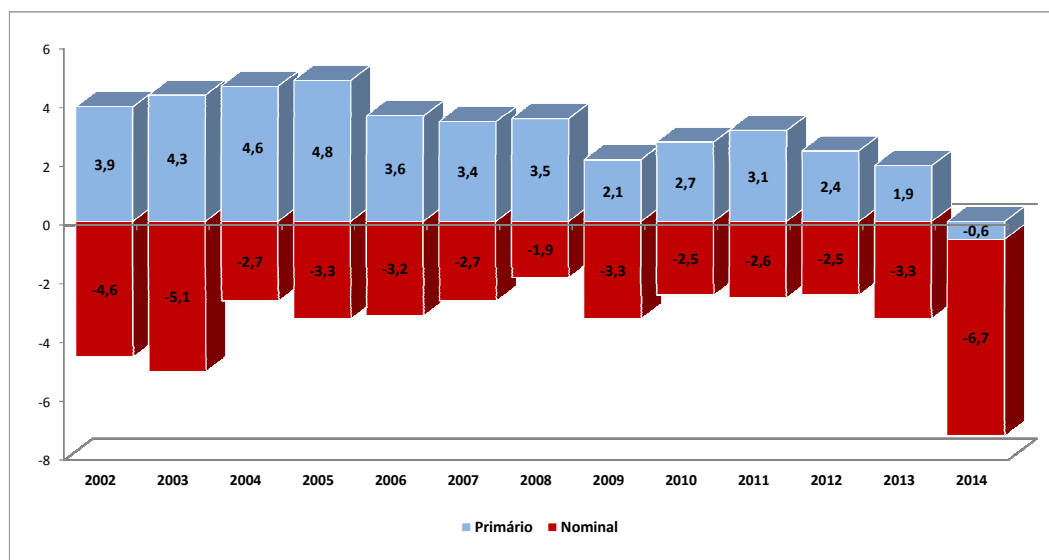
Uma década e meia após a sua criação, alguns artigos da LRF ainda permanecem sem regulamentação. Alguns dispositivos só alcançam estados e municípios, sem conseguir, com a mesma ênfase, obrigar a União a ser fiscalmente responsável.

A primeira omissão reside na falta de limite para o endividamento da União, em claro descumprimento ao que reclama a Constituição em seus artigos 48, inciso XIV, que prevê a fixação, pelo Congresso, do montante da dívida mobiliária federal, e 52, inciso VI, que dá ao Senado a prerrogativa de definir limites globais para o montante da dívida consolidada da União. A matéria nunca ganhou força para ser apreciada no Congresso e o governo federal permanece até hoje com carta branca para aumentar seu endividamento.

Um exemplo que reflete a ausência de controle são os crescentes empréstimos do Tesouro Nacional para bancos públicos. Em 2007, eles somavam R\$ 14 bilhões (0,5% do PIB). Em 2014, haviam crescido para R\$ 545,6 bilhões (10,6% do PIB), com impacto direto sobre o endividamento federal, que subiu de 58% para 63% do PIB no período. Contas assim não fecham nunca.

A segunda omissão grave diz respeito à não instituição do Conselho de Gestão Fiscal, na forma do que dispõe o artigo 67 da LRF. O conselho, a ser composto por representantes dos entes federados, faria o acompanhamento e a avaliação, de forma contínua, da política e da operacionalidade da gestão fiscal do país. Mas até hoje também não houve disposição do governo federal para regulamentar a matéria.

Resultados do setor público consolidado (em % do PIB)



Fonte: Banco Central do Brasil

Irresponsabilidade fiscal

No conjunto dos muitos erros cometidos pela presidente Dilma em seu primeiro mandato, destaca-se o atropelamento da Lei de Responsabilidade Fiscal. O maior exemplo foi o que ocorreu com as contas públicas em 2014, cuja meta de superávit primário fora fixada em R\$ 99 bilhões para todo o setor público. O ano terminou com déficit de R\$ 32,5 bilhões, ou seja, uma reversão de mais de R\$ 130 bilhões.

O fato é que, desde que o PT assumiu o poder, as contas públicas pioram. O resultado primário do setor público, indicador importante da saúde financeira por ser a economia usada para pagar os juros da dívida, regrediu 4,5 pontos percentuais do PIB nos últimos 12 anos, até atingir déficit de 0,6 ponto em 2014, primeiro resultado negativo desde 1997. O quadro mais crítico é o do governo federal: desde 2005, quando atingiu superávit de 2,6% do PIB, o resultado só mingouou.

Já o déficit nominal do país (que inclui encargos com o endividamento) alcançou o equivalente a 6,7% do PIB em 2014, bem acima dos 4,6% registrados em 2002. Isso significa que, no ano passado, o país gastou R\$ 344 bilhões a mais do que arrecadou. Esse rombo histórico nas contas públicas impulsionou o crescimento da nossa dívida bruta, que saltou de 53,1% do PIB em 2002 para 63,4% do PIB em 2014. Durante os anos Lula, o comportamento da dívida havia melhorado, mas ela voltou a crescer com Dilma, com alta de 10 pontos do PIB em apenas quatro anos, um estrago severo.

Dribles contábeis

A LRF tem sido alvo de constantes manobras do governo federal. Em 2014, o desrespeito culminou com a presidente da República impondo ao Congresso, no fim do exercício, uma alteração no texto da Lei de Diretrizes Orçamentárias para ajustá-lo ao resultado fiscal do ano. Com sua alquimia, o governo simplesmente transformou déficit em superávit, aviltou a LRF e rasgou qualquer compromisso com o cumprimento das metas fiscais.

Os artifícios contábeis do governo para driblar a Lei de Responsabilidade Fiscal ganharam visibilidade com a recente decisão do Tribunal de Contas da União que concluiu que as “pedaladas fiscais” – atraso nos pagamentos devidos a bancos públicos, com os quais o Tesouro acabou se autofinanciando – violaram o artigo 36 da LRF, que expressamente veda essa prática. Esses atrasos ocorreram, sobretudo, em despesas como o Bolsa Família e o seguro-desemprego, e podem configurar a prática de crime pela presidente da República.

Todo processo de indisciplina fiscal leva, inexoravelmente, a situações de forte retração do crescimento de um país. Essa herança maldita legada pelo primeiro governo da presidente Dilma já afeta o bolso do cidadão brasileiro, na forma de juros altos, inflação fora de controle, desemprego e restrição da renda da população mais pobre. A Lei de Responsabilidade Fiscal, patrimônio da nação que nasceu na gestão FHC (e à qual o PT se opôs, tanto no Congresso, quanto no Judiciário), precisa ser preservada de forma permanente. Vulnerabilizar os fundamentos da lei, como o PT tem feito constantemente, é colocar em risco a estabilidade da economia nacional.



“Brasil Real - Cartas de Conjuntura ITV” é uma publicação mensal do Instituto Teotônio Vilela.

INSTITUTO TEOTÔNIO VILELA – www.itv.org.br

SGAS 607 Edifício Metrôpolis – Sala 225 . CEP: 70.200-670 . Brasília (DF) . Tel.: (61) 3424-0556 / 3424-0557 / 3424-0558 . Fax: (61) 3424-0515 . [facebook.com/instituto.teotoniovillela](https://www.facebook.com/instituto.teotoniovillela) . @ITV_Oficial